



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **1002/2025**

Aracaju, 18 de Julho de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1187/2025**

Excelentíssimo Senhor

***Luiz Roberto Dantas de Santana***

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUCIANO PIMENTEL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 202/2025, para que, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS, seja solicitada, ao Excelentíssimo Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize um projeto de recuperação asfáltica da Rodovia SE-230 no trecho que liga os Municípios de Graccho Cardoso a Aquidabã.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003300370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **07/08/2025 09:11**

Checksum: **AB6350AC0056766AAE84917FC002EFC2E3B073F3F1176BF5A2115A92BAC88789**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.